



Ofício n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

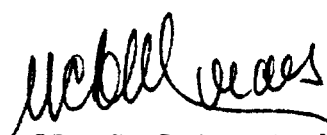
ESTADO DE SÃO PAULO

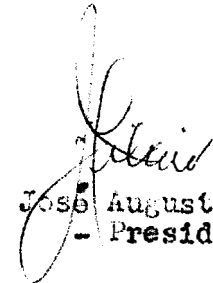
RESOLUÇÃO Nº 6/64

Concede título honorífico.-

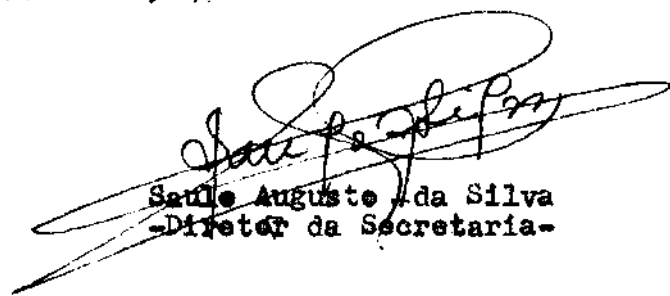
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. DAGOBERTO SALES FILHO - DD. Secretário de Estado da Secretaria dos Transportes - o título de CIDADÃO ASSISENSE.
- § - único - O título ora concedido será entregue por esta edilidade, em sessão selene especialmente convocada.
- Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Marcelle C. Dutra de Moraes
1º Secretário


José Augusto Ribeiro
- Presidente -

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSIS, em 8 de abril de 1964.


Saulo Augusto da Silva
- Diretor da Secretaria -